

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

No décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Tiago Soares da Silva, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

EXPEDIENTE: Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 051/2018, PROCESSO N.º 342/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite aos Departamentos Responsáveis que informe a esta Casa de Leis quais as providências que serão adotadas (ou foram adotadas) em relação ao acúmulo de materiais reciclados e/ou outros tipos de materiais as margens do Km 01 da Estrada Vicinal Mirandópolis - Amandaba "Tadaishi Hatori" (próximo ao estabelecimento "Casa do Peixe - Toca da Carne"), bem como as medidas planejadas para controle do tráfego no referido local. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 051/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 051/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 052/2018, PROCESSO N.º 343/2018**, de autoria do Carlos Weverton Ortega Sanches, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de fornecer a esta Casa de

Leis informações detalhadas, bem como laudos técnicos (se houver) sobre a invasão por "hackers" ao sistema de informática da Prefeitura Municipal, fato esse que prejudicou seriamente vários serviços, setores e servidores do Poder Executivo. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 052/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 052/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 196/2018, PROCESSO N.º 344/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que providencie prioritariamente a adequação da iluminação da Praça localizada no cruzamento das Ruas Ormino Messias de Souza e Joaquim Ortega Munhoz (defronte ao Centro Comunitário), Bairro Colina Verde, município de Mirandópolis-SP. Ressalta-se que essa solicitação já foi feita através da indicação n.º 029/2018 e, devido a ocorrência de alguns assaltados a mão armada nessa região, reitero o pedido e solicito urgência na realização dessa benfeitoria; **INDICAÇÃO N.º 197/2018, PROCESSO N.º 345/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que providencie a adequação e recuperação da iluminação da "Mina", localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 1270, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 198/2018, PROCESSO N.º 346/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que seja feita a padronização dos redutores de velocidade (lombadas) a serem instalados nas ruas do nosso município, de acordo com as medidas do Código Nacional de Trânsito (CONTRAN). Sugiro que sejam confeccionadas "formas metálicas ou similares", visando auxiliar na execução e padronização desses redutores; **INDICAÇÃO N.º 199/2018, PROCESSO N.º 347/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que busque providências para que seja realizada a manutenção da ponte

situada na curva da Rua 09 de Julho (Lei 2890/2017), próximo ao Centro de Zooneses, município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 200/2018, PROCESSO N.º 348/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao órgão competente a construção de uma galeria de água pluvial no final da Rua Oswaldo Dornelas, Bairro Santa Paula, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 201/2018, PROCESSO N.º 349/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao órgão competente a construção de uma guia de sarjeta e galeria de água de pluvial na altura do número 740 da Rua Jesus Rosalém, Bairro Jardim São Lourenço de Fátima, Mirandópolis-SP, visando solucionar o escoamento inadequado das águas pluviais nesse local; **INDICAÇÃO N.º 202/2018, PROCESSO N.º 350/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na altura do número 634 da Rua Paulo Leite Ribeiro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 203/2018, PROCESSO N.º 351/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na altura do número 626 da Avenida Rafael Pereira, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 204/2018, PROCESSO N.º 352/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar junto ao Departamento do Meio Ambiente a limpeza da calçada em torno ao antigo "Kaikan", localizado na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, Bairro Centro, Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSO** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APLAUSO N.º 051/2018, PROCESSO N.º 353/2018,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, aos Professores da Rede Municipal de Educação de Mirandópolis-SP pela contribuição, empenho e comprometimento com o ensino e aprendizagem que resultou, no ano de 2018, na

superação da meta estipulada pelo Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico (IDEB) em relação ao ano de 2017, no ensino fundamental de nosso município. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso n.º 051/2018 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, a qual está registrada em DVD-R, arquivada em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Aplauso n.º 051/2018 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º. 033/2018 - PROCESSO N.º 304/2018,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que Institui a gratuidade da entrada em eventos culturais e esportivos aos integrantes dos órgãos de segurança pública que menciona e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Tiago Soares da Silva solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 033/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Tiago Soares da Silva em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Tiago Soares da Silva em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao

Projeto de Lei N°. 033/2018, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que Institui a gratuidade da entrada em eventos culturais e esportivos aos integrantes dos órgãos de segurança pública que menciona e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n°. 033/2018 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54 do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n°. 033/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei n°. 033/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253 do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por 06 votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Tiago Soares da Silva e Yukio Abe contra 03 votos contrários do Vereadores Almir Marini, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Wellington de Brito de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 033/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 05 de Novembro de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 15 de Outubro de 2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário
